



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº. 080/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº.060 de 18 de maio de 2023.

Art. 2º – Nomear as Servidoras: Andrea Chagas Pessanha, Matrícula 036, Vera Lúcia dos Santos Carvalho, Matrícula 002 e Adriana Chagas Pessanha, Matrícula 040 para sobre a Presidência da 1ª constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quissamã, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE AGOSTO DE 2023.


Fábio Castro da Silva
PRESIDENTE

Publicado em 04/08/2023
no Jornal D.O.Q
edição nº. 2417

Assinatura